

PORTARIA Nº 01/73

CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria.

Artigo. 1º - Fica concedido ao Sr. João Pompeu Lavor, ocupante do cargo de porteiro da Câmara Municipal de Januária, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, conforme requereu.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 13 de junho de 1.973.

Euler Tupiná Bastos
Presidente.

Gilberto Luiz de Oliveira Itabayana
Secretário.